

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD



CERTIFICADO

Portaria nº. 1306108/2019 de 11/07/2019

Outorga de direito de uso de águas públicas estaduais.

Prc.17959/2017 - Aprovado Sim - Renovação da portaria nº 0002032/2012. Outorgante: URGa Central Metropolitana.

Outorgado(s)

CPF/CNPJ

Curso d'água

Bacia Estadual

Bacia Federal

Coordenadas Geográficas

Modo de uso

Prazo

Município(s)

Associação dos Proprietários do Bairro Águas Claras - Águas Claras

42,775,312/0001-17

Córrego Mãe d'Água

Rio Paraopeba

Rio São Francisco

Lat 20°11'03"S e Long 43°59'03"W

01 - Captação Em Corpo De Água (Rios, Lagoas Naturais Etc)

05 (cinco) anos

Brumadinho

[illegible]

Obrigações do Outorgado: Respeitar normas do Código de Águas e Legislação do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, bem como cumprir integralmente as condicionantes descritas na portaria. Esta outorga não exige o Outorgado de obter certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal, inclusive aqueles pertinentes à regularização ambiental, tais como: autorização para intervenção em área de preservação permanente e supressão de vegetação (Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA) e manifestação do órgão gestor em caso de a intervenção se dar em unidade de conservação, suas zonas de amortecimento ou áreas circundantes.

Belo Horizonte, 11/07/2019

Rafael Batista Gontijo

Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas



fear

FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE

IEP

IGAM

INSTITUTO MINEIRO
de pesquisa em geologia